**INDICAÇÃO Nº 400/2019**

Data: 07 de outubro de 2019

**Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que promova o recape asfáltico das ciclovias existentes na região central da cidade, notadamente ao longo da Avenida Maripá e das Ruas 7 de Setembro e Tiradentes.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, promova o recape asfáltico das ciclovias existentes na região central da cidade, notadamente ao longo da Avenida Maripá e das Ruas 7 de Setembro e Tiradentes.

Referida sugestão se faz necessária tendo em vista ser frequente o recebimento de reclamações por parte de cidadãos rondonenses que se utilizam da bicicleta como meio de transporte no sentido de que as ciclovias instaladas na região central da cidade, em especial aquelas localizadas nos mencionados logradouros, possuem trechos de seu pavimento bastante deteriorados, apresentando diversos grandes desníveis, buracos, fendas, saliências, entre outros vários defeitos.

Vale lembrar que tais ciclovias foram construídas há muitos anos e, de lá para cá, pouca manutenção foi nelas realizada, o que causou o estrago natural de seu pavimento em decorrência do tempo, sem que medidas de reparo fossem tempestivamente implementadas.

Assim, considerando a importância das ciclovias em nosso Município, que promovem a utilização eficiente da bicicleta como meio de transporte, beneficiando o fluxo de trânsito, o meio ambiente e até mesmo a saúde da nossa população, sugere-se ao Executivo Municipal que realize o recape daquelas que apresentam deterioração, notadamente as localizadas nas já mencionadas ruas, as quais são utilizadas diariamente por milhares de cidadãos rondonenses, que ganharão mais conforto e segurança com o atendimento deste pedido.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de outubro de 2019.

**ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL**

Vereador